



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2655/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 015902/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de fevereiro de 2011**, referente ao interstício de 20.02.2009 a 20.02.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor